



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 39ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 02 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Dionizio José Coutinho dos Santos
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante
- ✓ **Primeiro Secretário:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Florentino Guirelli Junio

Às dezoito horas e treze minutos do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Flávio Gomes deu início a Sessão Ordinária. Logo após, o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereadora Elenjusse fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente convidou o conselho de educação para ocuparem as cadeiras de honra: Sra. Ivanete Pereira de Brito; Larisse Tavares Costa Lara Secretária-geral; Lira Cristinne Ferreira Santos – Diretora das Escolas Extintas; Maria das Dores Rodrigues Silva; Sandra Maria Paula da Silva Mariano – Coordenadora da Câmara do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Weldy Bispo – Presidente do Cacs/fundeb; Sra. Gerliene; Sra. Francineide; Sra. Analice Palmeira; Sra. Fátima Marques; Sra. Cleidiane Rocha. Convidou também o Ex Vereador Antônio do Lanche e sua esposa para sentarem nas cadeiras de honra. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 38ª Sessão Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após o Presidente solicitou que a Secretaria Geral fizesse a leitura das matérias: **MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 093/2025 – AUTORIA DA MESA DIRETORA – “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI Nº 094/2025 – AUTORIA DA MESA DIRETORA - FIXA O VALOR E REGULAMENTA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO CUSTEIO DE DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 095-2025 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA EXPANSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N.º 096/2025 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - CRIA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E SUPERIOR NO ÂMBITO DA**

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscaraajas.pa.leg.br

336 | Página

Glauti

Werbet



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 624/2014, INSTITUI ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ESPECÍFICA E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E SUPERIOR - FMDEPTS. **PROJETO DE LEI Nº 097 /2025 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO À ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DE REPASSE FINANCEIRO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES. **PROJETO DE LEI Nº 098 /2025 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO À ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DE REPASSE FINANCEIRO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES. **PROJETO DE LEI Nº 099 /2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 283, DE 19 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: INDICAÇÃO Nº 463/2025 - AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE** - SOLICITANDO A PREFEITURA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO ENCONTRO DA VP-21 COM A VP-48, VISANDO ORGANIZAR O TRÁFEGO E AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA NO LOCAL. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2025 – AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** – QUE MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 19 DO PROJETO DE LEI Nº 086/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CRIOU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **PROJETO DE LEI Nº 050 - AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES** - AUTORIZA A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 081/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, DESTINADO A CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **PROJETO DE LEI Nº 086/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CRIOU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **PROJETO DE LEI Nº 090/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO** - CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO

Glória

7

SA

Werbet

S



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **PROJETO DE LEI Nº 091/2025 – AUTORIA: PODER LEGISLATIVO** - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO NATALINO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Guirelle para fazer a defesa da sua indicação nº463/2025, iniciou cumprimentando os presentes e internautas. Saudou o Conselho de Educação, representado pela senhora Sandra Mariano, e cumprimentou ainda os familiares de Jonas Magalhães, presentes na sessão. O parlamentar explicou que a demanda surgiu a partir do apelo de moradores da região, que relataram situações de risco, especialmente nos horários de maior fluxo. Destacou que o cruzamento é muito movimentado e utilizado diariamente por moradores, produtores rurais, trabalhadores e usuários do transporte coletivo, já havendo, inclusive, registro de óbito no local. Informou que atualmente existe apenas um retorno improvisado, que não atende às necessidades do trânsito. Segundo ele, muitos motoristas desrespeitam a sinalização e transitam em alta velocidade, agravando o risco de acidentes e tornando a passagem de ônibus e outros veículos ainda mais perigosa. Defendeu que a implantação de uma rotatória trará maior organização ao tráfego, reduzindo conflitos de passagem, enquanto os redutores de velocidade ajudarão a limitar a velocidade de veículos, promovendo segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e usuários do transporte coletivo. O vereador ressaltou que as duas medidas, se implementadas em conjunto, proporcionarão fluidez, segurança e prevenção de acidentes, garantindo um deslocamento mais eficiente a todos que utilizam as vias. Ao final, solicitou o apoio dos demais vereadores e da vereadora para a aprovação da indicação, destacando a urgência e importância da intervenção para a população da região. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao vereador Werbet Felipe que, pediu a dispensa dos cumprimentos e parabenizou o vereador pela iniciativa. Ele recordou que, no mandato anterior, apresentou indicação solicitando a pavimentação asfáltica da VP-20, ocasião em que também solicitou um estudo para reduzir os riscos existentes na via. Explicou que, a partir dessa demanda, foi criado um novo desvio, já que antes o acesso passava pelos fundos da MEC. O vereador ressaltou que se trata de uma estrada recente, com registro de diversos acidentes, inclusive com óbito, especialmente porque muitos motoristas seguem direto pela VP-20 e entram na propriedade do senhor Mirim, o que agrava a insegurança no trecho. Informou que, à época, encaminhou pedido à Secretaria de Obras para avaliar soluções, resultando no retorno atualmente existente, mas que, segundo ele, ainda não atende de forma eficaz. Afirmou acreditar que a construção de uma rotatória trará mais segurança aos moradores da região do Imigrantes, da VP-20 e aos demais usuários, especialmente devido ao grande fluxo de veículos, incluindo trabalhadores que seguem para o S11D. Declarou seu voto favorável. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande

Junior

A

Werbet



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Expediente, facultando a palavra ao Vereador Werbet Felipe no qual, inicialmente cumprimentou a todos os presentes e internautas. informou que abordaria um tema já tratado por ele em suas redes sociais e também encaminhado por meio de ofícios: a **alteração da coloração das águas do rio Plaquê**, fenômeno que despertou preocupação ambiental e risco de prejuízos ao município. Solicitou a apresentação de um vídeo no qual relatava que, retornando de Fortaleza onde representou o município em uma conferência nacional e recebeu premiação em primeiro lugar na área da educação visitou o rio Plaquê, na VE-3, próximo à área onde será construído o novo aeroporto. No local, constatou o rio com baixo volume de água e tonalidade muito alterada, apresentando aspecto esbranquiçado. Destacou que a preservação do meio ambiente deve ser uma responsabilidade compartilhada e que buscaria respostas sobre a situação, cobrando providências e punições, caso necessário. Em seguida, pediu a exibição de imagens que registravam diferentes pontos dos rios Plaquê e Parauapebas, incluindo áreas próximas à Vila dos Maranhenses, à ponte da VP-20, à ponte da Vila Feitosa, à Vila Bom Jesus e também à V-52. Relatou que moradores dessas regiões demonstraram forte preocupação, já que muitos utilizam os rios para lazer, pesca e abastecimento. O parlamentar exibiu, então, resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que já havia concluído a análise inicial e identificado a causa da turbidez: **a preparação de uma grande área para plantio de milho na fazenda Lagoa das Antas**, onde houve movimentação de solo e abertura de extensas valas de drenagem no formato "espinha de peixe". Como o terreno ficou totalmente exposto, as chuvas intensas carregaram sedimentos para o leito do rio, alterando sua cor. A investigação descartou garimpo ou extração ilegal de areia. Segundo o relatório da Sema, diversas medidas foram adotadas: Interrupção imediata das atividades da propriedade. Solicitação da licença ambiental estadual, necessária para áreas acima de 4 mil hectares. Exigência de ações urgentes de contenção de sedimentos. Coletas de água em vários pontos para análise laboratorial. Abertura de procedimento administrativo, com possibilidade de lavratura de auto de infração e responsabilização. Explicou que a empresa será obrigada a implementar medidas de mitigação do dano ambiental e que o município aguarda os laudos laboratoriais para definição das penalidades. Ressaltou que continuará fiscalizando para garantir que o rio seja preservado e agradeceu à equipe da Secretaria de Meio Ambiente pela agilidade no atendimento da demanda. O vereador concluiu destacando que a situação já impacta o rio Parauapebas e exige respostas rápidas. Reafirmou seu compromisso de acompanhar o caso até que a água retorne à normalidade. Finalizou fazendo um breve resumo das agendas recentes: informou que esteve em Fortaleza ao lado da vereadora Elenjusse, de membros do Conselho Municipal de Educação e de representantes da Secretaria, onde o município foi premiado por avanços na educação. Disse que a vereadora Elenjusse apresentaria mais detalhes e que uma foto oficial com os conselheiros seria feita para registrar o momento. Logo após, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Profª Elenjusse, A vereadora cumprimentou a todos os presentes e internautas. Em seguida, dirigiu um cumprimento

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature: Werbet]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

especial aos convidados de honra da noite: os conselheiros e profissionais da educação de Canaã dos Carajás. Em nome da presidente do Conselho Municipal de Educação, Sandra, e do diretor que representa os gestores escolares e preside o CACS-FUNDEB, a vereadora reconheceu a importância do trabalho desenvolvido e a forte parceria que tem fortalecido o sistema educacional do município. A vereadora destacou que os conselheiros foram convidados porque, recentemente, participaram do 34º Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, organizado pela UNCME, instituição responsável por promover anualmente o encontro para troca de experiências e fortalecimento dos conselhos municipais. Conforme mencionado pelo vereador Felipe, o município obteve destaque nacional, fruto de um trabalho comprometido e coletivo. Ela ressaltou que o Conselho Municipal de Educação possui caráter deliberativo, consultivo e normativo, sendo responsável por garantir a participação democrática na formulação das políticas públicas educacionais. Informou que representa a Câmara Municipal no conselho ao lado do vereador Werbet Felipe, e que outros vereadores, como Daniel, já manifestaram interesse em acompanhar as sessões. A vereadora relatou que o conselho apresentou duas experiências: A estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Educação e o empoderamento dos órgãos de controle social que já havia sido premiada em Bragança. A resolução que institui o atendimento escolar hospitalar e domiciliar, elaborada pela Câmara de Educação Especial e representada pela professora Fátima, premiada nacionalmente em terceiro lugar. Entre 46 projetos selecionados no país, Canaã dos Carajás conquistou duas colocações importantes uma experiência normativa e outra propositiva. A vereadora convidou as autoras da resolução professoras Sandra, Lira, Fátima, Cleidiane e o professor Claudemiro para se levantarem e serem reconhecidos. Informou ainda que o professor Weldy, gestor escolar, também esteve presente no congresso, fortalecendo a representação da rede municipal. Ela reforçou que a presença do Legislativo no evento demonstra compromisso com a educação e valorização do papel dos conselhos, contribuindo para a construção de políticas públicas mais qualificadas. Destacou que o banner com informações sobre o projeto ficará exposto para consulta do público e incentivou o diálogo com os conselheiros. Por fim, anunciou que, no dia seguinte, a Comissão de Educação da Câmara, juntamente com o presidente, participará de uma reunião com o secretário Leonardo, dedicada principalmente ao tema segurança nas escolas, e informou que os resultados da reunião serão divulgados pelas redes oficiais da Câmara. O Vereador Daniel Nunes em nome do Conselho da Educação entregou uma homenagem a Sra. Fátima pela dedicação especial com a educação do município. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em discussão única a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2025 – AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**. Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 050/2025 - AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES**. Em discussão, o Presidente facultou a

Blatis

JA

Werbet

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

palavra ao Vereador Daniel Nunes, cumprimentou a todos os presentes e internautas, estendendo saudação especial aos membros do Conselho Municipal de Educação, aos quais parabenizou pelo trabalho desenvolvido. Destacou, ainda, que foi aluno de duas das conselheiras presentes Lira e Fátima e que hoje tem a satisfação de atuar como parceiro delas em prol do município. Afirmou estar grato por mais uma oportunidade de apresentar propostas e destacou que sua iniciativa visa instituir a **Semana Municipal do Meio Ambiente**. Segundo o vereador, o tema é pertinente, especialmente após a realização da COP 30 no estado, evento que, em sua avaliação, reforça a necessidade de que cada município faça a sua parte na preservação ambiental. Ele explicou que o objetivo é trazer a discussão ambiental para a realidade local, mostrando desafios e ações já executadas por Canaã dos Carajás. Ressaltou que algumas atividades ambientais já ocorrem, mas precisam ser regulamentadas para garantir continuidade, planejamento e independência em relação às futuras gestões. O vereador também elogiou o colega Werbet Felipe por abordar um problema ambiental na mesma sessão e reforçou que Canaã dos Carajás tem avançado em preservação e ecoturismo. Encerrando sua fala, pediu o voto favorável dos demais vereadores para a aprovação da proposta; Vereadora Profª Elenjusse dispensou os cumprimentos formais e declarou voto favorável ao projeto, ressaltando sua importância. Destacou que o vereador Werbet Felipe trouxe uma pauta ambiental relevante e que o município possui diversas outras questões que precisam ser debatidas com seriedade. Afirmou acreditar que o projeto fortalecerá ainda mais o trabalho já desenvolvido pela SEMA, que tem promovido ações constantes de educação ambiental. Parabenizou o vereador Daniel e reafirmou seu apoio à iniciativa; Vereador Werbet Felipe parabenizou Daniel pela proposição, afirmando que o meio ambiente é responsabilidade de todos e que o tema deve ser tratado com coragem e compromisso por todos os representantes públicos. Reiterou seu apoio ao projeto; Vereador Dionizio Coutinho cumprimentou os presentes e destacou que a Semana do Meio Ambiente já é uma prática consolidada há mais de dez anos em Canaã dos Carajás, tradicionalmente realizada na primeira semana de junho, culminando no dia 5, celebrado mundialmente. Explicou que o projeto vem para garantir que essa agenda seja permanente, independentemente de mudanças futuras na gestão. Relatou experiências anteriores em atividades promovidas pela SEMMA e lembrou que o município enfrenta desafios ambientais, como garimpos clandestinos, frequentemente alvos de operações federais. Ainda assim, ressaltou que Canaã dos Carajás possui ampla área verde preservada e importantes espaços ambientais, como o Parque Veredas, o Bosque do Gonzaga, o Parque do Feijão e os Parques Ferruginosos. Finalizou parabenizando o autor da proposta e defendendo a importância de formalizar em lei uma prática já existente, garantindo sua continuidade. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 081/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO**

Ylento

Werbet



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DE LEI Nº 086/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 090/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO.** Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao vereador Cleido Braz destacou que o projeto trata do abono destinado aos servidores municipais, uma pauta há muito aguardada por aqueles que tanto contribuem para o desenvolvimento do município. Parabenizou o governo, a Câmara e todos os vereadores, afirmando acreditar que o colegiado votará favoravelmente, já que são os servidores que, de fato, ajudam a resolver as demandas do município e sustentam o funcionamento da administração pública. Reiterou seus parabéns ao governo pela iniciativa, ressaltou que os servidores sempre questionam os parlamentares sobre o pagamento do abono e afirmou que, finalmente, o benefício está sendo votado. Informou ainda que, embora o valor não conste no texto do projeto, trata-se de um abono de R\$ 1.000,00, que será destinado a todos os servidores municipais do Poder Executivo. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 091/2025 – AUTORIA: PODER LEGISLATIVO.** Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Junior Guirelle parabenizou a Mesa Diretora, os demais vereadores e a diretoria da Casa pela iniciativa do projeto, destacando o abono no valor de R\$ 1500,00, que será destinado aos servidores da Câmara. Parabenizou ainda o presidente pela condução da proposta; vereador Werbet Felipe também felicitou o presidente, em nome da Mesa Diretora, pela iniciativa. Ressaltou a importância da valorização salarial no fim de ano e reconheceu que as ações do presidente têm contribuído para o avanço da Casa de Leis, especialmente no fortalecimento do trabalho dos assessores. Mencionou ainda a realização da confraternização destinada aos servidores, afirmando tratar-se de uma medida positiva. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, a presidência deu início às Explicações Pessoais pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Junior Guirelle; Vereador Miguel da Saúde; Vereador Jonas Magalhães; Vereador Dionizio Coutinho; Vereador Anuar Filho; Vereadora Profª Elenjusse; Vereador Werbet Felipe; Vereador Flávio Gomes. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 09 de dezembro de 2025 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

Glatti

A

Werbet



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA